



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE DONA INÊS**  
**PODER EXECUTIVO**

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Dona Inês e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei visa criar a Orquestra Sinfônica Municipal, como unidade administrativa de natureza cultural, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a finalidade de promover o ensino e a prática de música em grupo e a difusão da arte musical.

A música é uma das formas de expressão da cultura popular que exerce uma importante função na construção de identidades na sociedade moderna. Ela consegue quebrar a barreira das diferenças culturais, possibilitando novas práticas sociais aliadas à afirmação indenitária de uma localidade. A criação da Orquestra Sinfônica Municipal visa justamente inserir em nosso cenário cultural uma nova forma de expressão, trazendo uma perspectiva erudita para nossas tradições e possibilitando o surgimento de novos talentos em nosso Município, a exemplo do que é a Banda Marcial 17 de novembro, que além de já figurar como importante símbolo cultural e histórico do nosso Município, com quase treze anos de sua fundação, abriu portas e possibilitou que muitos de seus integrantes adentrassem no mundo da música e pudessem até mesmo tirar seu sustento dela.

**ISTO POSTO**, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa viabilizar a criação da Orquestra Sinfônica Municipal.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 06 de março de 2023.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

LIDO EM 06/03/2023  
  
Presidente

Câmara Municipal de Dona Inês  
Recebido em 06/03/2023  
